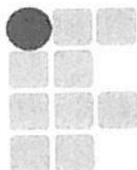




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUI**

# BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

**EDIÇÃO EXTRA Nº 56, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS PIRIPIRI

PORTARIA 1/2020 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 29 de julho de 2020.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado(a) pela Portaria nº 1.082, de 29 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de Maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente Processante para Apuração de Responsabilidade – PAAR, referente às possíveis infrações praticadas por contratados da Empresa PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 04.365.758/0001-84, composta pelos servidores: **Juliana Saraiva Ribeiro**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151110 – Presidente; **Nayanne Mendes da Silva Oliveira**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1317960– Membro; **Klésio Wesley Avelino de Melo**, Contador, Matrícula SIAPE nº 2152464 – Membro; **Marcília Gomes de Carvalho**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1242543 - Suplente.

Art. 2º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAYTON DA COSTA RIBEIRO

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

• **Clayton da Costa Ribeiro DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI** em 29/07/2020 10:40:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 2488  
**Verificador:** f6d74314f2  
**Código de Autenticação:**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS PICOS

PORTARIA 12/2020 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 7 de agosto de 2020 .

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.085, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o Ofício nº 46/2020 - DAP/DG-PICOS/CAPIC/IFPI,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Picos, **Jose Francisco da Silva Maximino**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1867775, **Ronney Erickson de Paula Quadros**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2270067, e **Guglielmo Siqueira Gomes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1581103, para, sob a presidência do primeiro, exercer a função de pregoeiro e os demais a função de apoio, comporem a Comissão responsável por conduzir os procedimentos licitatórios referentes ao Pregão, para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Vigilância Armada e Desarmada, no âmbito do IFPI - Campus Picos, (2020).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISBERTO FRANCISCO LUZ  
Diretor-Geral do IFPI - Campus Picos

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Elisberto Francisco Luz, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 07/08/2020 17:25:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 3066  
Verificador: 3208182596  
Codigo de Autenticação:





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
REITORIA

PORTARIA 1382/2020 - GAB/REI/IFPI, de 12 de agosto de 2020 .

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 03/2020/CPAD/IFPI ,

**R E S O L V E:**

Art.1º Reconduzir os servidores **André Canuto Bezerra**, Assistente em Administração, Siape nº 1580555, **Allan Kout Lima de França**, Assistente em Administração, Siape nº 1755226, e **Wanderson Lima Pereira**, Assistente em Administração, Siape nº 1760116, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, para apurar possíveis desvios de condutas, objeto do Processo nº 23172.000120/2019-59.

Art.2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por

• **Paulo Henrique Gomes de Lima REITOR - CD1 - REI-REITORIA** em 12/08/2020 14:40:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo.

Código 3369  
Verificador: 10b6be0a10  
Código de Autenticação:





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
REITORIA

PORTARIA 1384/2020 - GAB/REI/IFPI, de 12 de agosto de 2020 .

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 09/2020/CONGERAL/CONINT/REI/IFPI ,

**R E S O L V E:**

Art.1º Reconduzir **Claúdio Rêgo de Carvalho**, Contador, matrícula SIAPE nº 2867789, **Athos Denis Eulálio**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2151210, e **Alan Figueredo Pinheiro**, Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 2151937, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo nº 23174.000115/2019-26.

Art.2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

• **Paulo Henrique Gomes de Lima REITOR - CD1 - REI-REITORIA** em 12/08/2020 14:42:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse [https://suap.ifpi.edu.br/autenticar\\_documento/](https://suap.ifpi.edu.br/autenticar_documento/) e forneça os dados abaixo.

Código 3376  
Verificador: 30b39e6bf6  
Código de Autenticação:

